



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3086 DE 28 DE Janeiro DE 2.008.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – MARCELO CHIAVAGATTI FRANCISQUELLI (integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo nível médio de escolaridade);

- JÚLIO CÉSAR GONTIJO (suplente do integrante na área de trânsito)

II – RUIVALDO SOUZA MASCARENHA (representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito);

- JOÃO VIEIRA NETO (suplente da Coordenadoria de Trânsito)

III – PAULO KUSMENKOUSKY (representante de Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL);

- DIEGO SILVA BELÉM (suplente do representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL)

**Art. 2º** As pessoas decorrentes da execução desse Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os decretos nºs 3.075 de 07 de dezembro de 2.007 e 3.084 de 21 de janeiro de 2.008.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2008.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal